



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS	PRR5 N.º 206/2019 (atualizada)	15 a 22/1/2020	21 e 22/9/2020	1,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2020, Caderno Administrativo, p. 14.](#)

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2020, Caderno Administrativo, p. 10.](#)